lotes	áreas (m²)			volumetria (m³)	n.º máximo de pisos (b)	n.º de fogos	utilização
	lotes	implantação	construção				
A	13.000	6.500	16.900	54.925	3 - 4 (c)	158	residencial
B	17.425	3.900	10.455 (a)	33.979	3 - 4 (d)	108	residencial, com comércio pontual
C1	2.500	1.250	3.250	10.563	2	—	equipamento / restauração e bebidas
C2	106.165	12.000	21.233	69.007	2	212	urbano / turístico
totais	139.090		51.838	168.474		478	

notas:

(a) - inclui a área de comércio (cafés, restaurantes, etc.) a qual não poderá ser superior a 1.000,00m²;
(b) - o número de pisos indicado, é acima da cota de soleira; previstas caves para estacionamentos e arrumos;
(c) - 3 pisos, pontualmente 4 pisos, com excepção da estrutura da antiga "escola de hotelaria", com 7 pisos;
(d) - 3 pisos, pontualmente 4 pisos.

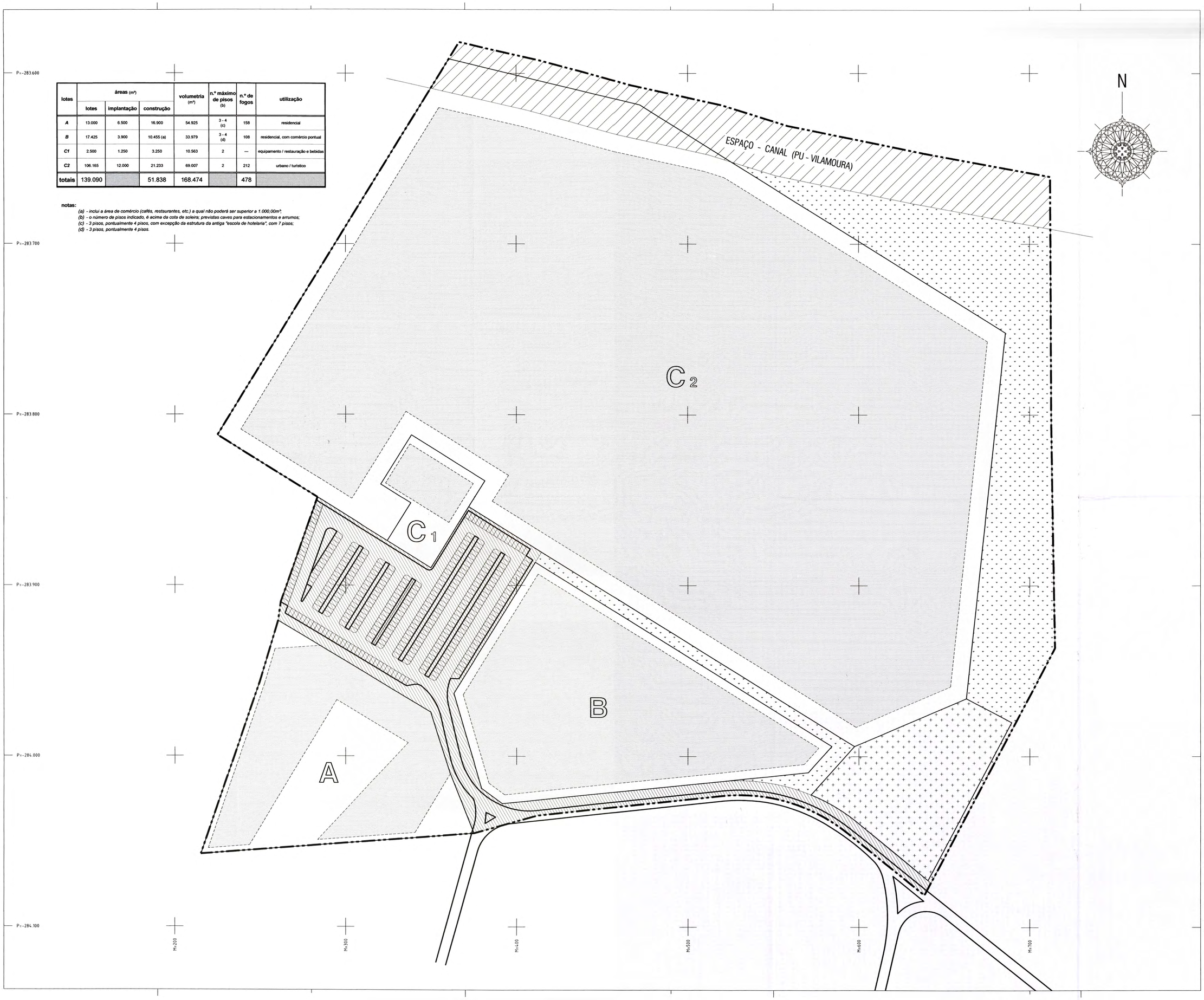

Vilamoura
ALGARVE

LUSOTUR - Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S.A.

Notas e observações :

Anexo I

Limite de intervenção - Área = 185.163m2

Limite de lote

Poligonos de implantação dos edifícios

Áreas de Cedência à C.M.L :

Espaço verde público de utilização colectiva
Área = 17.289 m2

Equipamentos de utilização colectiva
Área = 6.193 m2

Área de cedência - infraestruturas
Área = 14.421 m2

Estudo :

Sector 6, Zona 1, Subzona 1
(I. P. P. 3, Zona 1)
Alteração ao Loteamento

Contém :

Planta de síntese e áreas de cedência

Data :	Escala :	Nº :
Março 2010	1 : 1.000	23.213

Alterações :

Vilamoura ALGARVE

Desenho :

1